

9515

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO

CURSO : PEDAGOGIA

DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

DISCIPLINA : MONOGRAFIA II

PROFESSORA : GILDA GRUMBACH

ORIENTADORA : SUELI BARBOSA THOMAZ

AUTONOMIA PEDAGÓGICA :

DO SONHO A REALIDADE

POR

JANAINA DE ANDRADE FRANÇA

JUN / 95

RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA
MONOGRAFIA II

AUTONOMIA PEDAGÓGICA:
DO SONHO A REALIDADE

Trabalho realizado em
cumprimento a exigência da
disciplina acadêmica
Monografia II - 8º período
do Curso de Pedagogia.

Por:
Janaina de Andrade França

JUN/95
RIO DE JANEIRO

DEDICATÓRIA:

A minha mãe e ao meu noivo,
que muito contribuíram para
esta minha conquista
acadêmica. Com palavras de
incentivo e compreensão,
deram-me esperanças quando
as dificuldades surgiram,
ajudando-me na concretização
de meus ideais.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, à Deus, em quem depositei minha fé e esperança, agradeço a oportunidade de ter chegado onde muitos desejam e poucos alcançam. A vitória de mais uma conquista nesta longa jornada pela qual desejo continuar lutando e me aprimorando cada vez mais em favor do bem comum.

Em especial, à orientadora Sueli Barbosa Thomaz, pelas sugestões dadas para o aprimoramento e concretização deste trabalho de cunho acadêmico.

A Márcia, Célia e enfim, a todos aqueles que de forma direta ou indireta muito contribuíram para a efetivação desta vitória.

"A ideologia não consegue dominar inteiramente o ato educativo. Mesmo numa educação de dominação, guiada por uma pedagogia opressiva o educador tem a chance de plantar neste espaço a semente de libertação."

Moacir Gadotti

SUMARIO

DEDICATORIA	P. ii
AGRADECIMENTOS	P. iii
MENSAGEM	P. iv
CAPÍTULO 1:	
1.1 Introdução	P. 1
1.2 Objetivos	P. 3
1.3 Fundamentação Teórica	P. 4
1.4 Introdução dos Procedimentos Metodológicos e Técnicas	P. 14
CAPÍTULO 2 :	
REPENSANDO EDUCAÇÃO	P. 15
2.1 CONCEITOS	P. 15
2.1.1 Principais Tendências Pedagógicas	P. 18
CAPÍTULO 3 :	
A Organização da Escola Brasileira	P. 25
3.1 Administração da Educação no Brasil	P. 28
CAPÍTULO 4 :	
Autonomia Pedagógica na Escola Brasileira	P. 37
CAPÍTULO 5	
Experiências Inovadoras de Autonomia Pedagógica	P. 43
5.1 Espanha - Sistema de Ensino Aberto e Democrático	P. 43
5.1.1 Cenário Nacional - Minas Gerais e Paraná	P. 45
CONCLUSÃO.....	P. 49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	P. 54

1.1 Introdução

Tendo em vista a preocupação com as constantes modificações nas leis de ensino que influem no desenvolvimento do sistema educacional brasileiro, vejo como é necessário um estudo que considere relevante o aspecto da autonomia pedagógicas nas escolas brasileiras.

Sabemos que as constantes leis e projetos de educação, por ora implantados no sistema, visam a um atendimento uniforme do grupo social como um todo, deixando de atender às necessidades, possibilidades, potencialidades e aspirações próprias do indivíduo.

Assim, constitui-se em necessidade reformular os projetos pedagógicos das escolas, passando a valorizar a multiculturalidade local, a participação ativa da comunidade no processo e na prática da educação.

Desse modo, um estudo que abrace a autonomia pedagógica das escolas poderá servir para mudar o quadro sombrio da educação.

Partindo do pressuposto educacional expresso na Constituição de 1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, art 205 da Educação que deixa assegurado que a

" educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Devemos, portanto, fazer assegurar esses direitos, procurando relacionar a filosofia do sistema à práxis, ou seja, adequando a legalidade à realidade.

Fundamentalmente, as legislações têm seus interesses voltados à formação e desenvolvimento do homem completo, formatando-o e tolhendo suas pretensões, negando-lhes assim o direito de liberdade desde o pensamento até a ação.

Um projeto de ensino que se desenvolve dentro de uma estrutura cultural coerente ao grupo social, despertando a identidade cultural desse grupo e possibilitando a conquista da liberdade caminha em busca da autonomia, seguindo as bases da nossa Constituição. Desse modo, o ensino deve ser ministrado obedecendo os seguintes aspectos: a idéia de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e também o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas além da gestão democrática de ensino n forma da lei.

1.2 Objetivos

Este trabalho tem como objetivo efetuar uma análise das principais obras que tratam da questão da autonomia pedagógica, de modo a observar como esta prática pode auxiliar na organização da escola. Para isso, será necessário :

- Analisar a abordagem dada à questão da autonomia nos documentos oficiais brasileiros, (Constituição Federal, Constituição Estadual, Leis, Decretos e bibliografia que trata desse tema).
- Evidenciar o grau de importância da autonomia, sobretudo a pedagógica, nas práticas educacionais.

1.3 Fundamentação Teórica:

O termo autonomia significa faculdade, direito de se governar por si mesmo, por leis próprias, independência, logo liberdade.

A própria Carta Magna, em seu título II, capítulo I, em que trata dos Direitos e Deveres individuais e coletivos assegura liberdade, manifestação do pensamento, expressão das atividades intelectual, artística, científica e de comunicação independente de censura ou licença a todos os cidadãos.

Contudo, como afirma Gadotti (1992, 9): "a escola está perdendo sua autonomia e assim sua capacidade de educar para a liberdade."

O sistema de ensino brasileiro viveu, durante muito tempo, sob um regime autoritário e uniforme, impedindo a regionalização do ensino e a participação da comunidade. Nesse sentido, é Gadotti quem ainda afirma (op.cit, 10) : " A tradição burocrática da escola limita os ideais de liberdade e autonomia."

Percebe-se que as escolas públicas participaram e ainda participam de um processo de ensino muito burocrático, subordinado às Secretarias de ensino, não sendo autônomas no sentido de criar e viver dentro de uma proposta própria de trabalho, onde tornar-se-ia muito mais viável a adoção de estratégias a fim de promover uma maior identificação dos

traços culturais da localidade, fortalecendo os laços entre escola - comunidade.

Vê-se necessária a descentralização do ensino através de um fator imprescindível à educação : a multiculturalidade. Infelizmente, as propostas e currículos distribuídos pelas escolas são uniformes e singulares, deixando quase sempre de lado a chamada parte diversificada que, em muitas vezes, não é atendida; com isso, como lembra Gadotti (op.cit, 39) : "As secretarias não conhecem o mundo das escolas, por isso não são parceiras das escolas."

Uma outra questão crucial relacionada à autonomia é o respeito à individualidade de cada escola, dando margens para que se estruture um próprio perfil educacional de cada estabelecimento. Como Gadotti afirmou, é importante que a Secretaria conheça de perto as escolas para ajudá-las, dentro de suas realidades, a melhor cumprir seu papel.

Tem-se observado, ultimamente, que as Secretarias vêm uniformizando e, portanto, matando a criatividade das instituições, deixando de assumir o papel de orientar e estabelecer as diretrizes necessárias para unificar as ações básicas de todas as escolas, com vistas ao cumprimento de suas funções.

Segundo os pressupostos da Escola Cidadã, relatados no livro de mesmo nome (Gadotti), a autonomia conduz diretamente à cidadania. Se desejarmos cumprir e assegurar nossos direitos

expressos na Constituição, devemos pensar a questão da autonomia como tema central, na busca de eficiência das práticas pedagógicas que respeitem a pluralidade filosófica e cultural de nossas comunidades, conquistando assim a qualidade de ensino. Deste modo, há a participação da própria comunidade de forma viva na escola, que pode avaliar de perto os resultados alcançados.

Reafirmando os ideais de uma política educacional democrática e democratizadora, Saviani (1986, 43): assegura que o sistema de ensino, em especial o ensino fundamental, deve passar por todo um redirecionamento político, onde sejam priorizados os interesses das classes populares, facilitando a influência e a participação no planejamento e na gestão do sistema de ensino.

Assim, estar-se-ia garantindo o atendimento às necessidades básicas de todos contando, é claro, com a sensibilidade e flexibilidade dos envolvidos para a adoção de diferentes tipos de estratégias tais como : metodologias, abordagens teóricas e conteúdos programáticos, calendários escolares, etc compatíveis às necessidades locais, a fim de alcançar uma melhor qualidade de ensino.

Como Gadotti, Saviani também deixa claro que os sistemas educacionais centralizados tendem à uniformização, rigidez e burocratização, impedindo assim uma maior integração escola - comunidade.

É necessário que a escola tenha um conhecimento profundo da realidade de seus educandos aceitando, respeitando e dando tratamento adequado às diversidades de situações à própria clientela, sob os aspectos culturais, políticos, sócio - econômicos, etc, para superação das dificuldades existentes. A medida que a escola possa contribuir para a identificação e exploração de forma mais proveitosa, dos recursos e possibilidades, os alunos valorizarão o próprio patrimônio cultural e, por conseguinte, exercerão plenamente seus direitos de cidadania, dentro de sua comunidade, até conquistá-la num âmbito maior da sociedade.

Um trabalho engendrado na descentralização deve atender para que "o ensino alcance a unidade na diversidade tão presente na proposta da escola unitária" (Cunha; 1987, 258). Os projetos desenvolvidos pelas escolas devem abranger uma esfera tridimensional, relacionando o local, o regional e o nacional, valorizando as diferenças, a cultura popular, sem torná-la subalterna, pois estaria privando-a do diferente ao limitá-la ao "localismo".

A escola deve conquistar sua autonomia, tanto no âmbito administrativo, quanto no financeiro, e, sobretudo, no pedagógico, dando margens à democracia de seus processos de tomada de decisão e gestão, permitindo aos professores um controle do seu próprio processo de trabalho, que viabilize a busca, experimentação e validade ensino - aprendizagem, já que um poder descentralizado garante a iniciativa, a criatividade e a

inovação dos indivíduos integrados ao sistema.

Ainda no aspecto pedagógico, os currículos, a linguagem e os métodos devem se subordinar "a integração intra e interdisciplinar tendo como eixo a realidade local, onde se inicia e para onde deve convergir o processo de ensino - aprendizagem"

(Saviani, op cit, 43-44), transformando o aluno em sujeito do processo, dotado de iniciativa, participação, responsabilidade, reflexão crítica, autonomia, criatividade e a inovação.

A educação continua sendo um serviço de competência comum de todas as esferas de Governo, a própria Constituição de 1988 deixa evidente o papel do governo (Título III, Cap IV, Dos Municípios, art 30, inciso VI):

"entre as responsabilidades dos Municípios, a manutenção, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, de programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental".

Outra menção feita na Constituição em vigor é a referente ao fortalecimento funcional dos governos locais na educação, dando possibilidades aos municípios de organizar seus próprios sistemas de ensino.

Entre as reformas políticas do Estado Brasileiro, cito como uma das mais importantes a da Municipalização do Ensino Fundamental. Infelizmente as campanhas não têm alcançado melhores êxitos em suas práticas, destituindo-se do seu real objeto.

Os trabalhos inseridos neste projeto precisam, antes de tudo, estar vinculados a um plano global e democrático de alcance nacional, caracterizado pelas seguintes condições:

- objetivo e processos de formulação, implantação e acompanhamento democráticos;
- adoção de um modelo da escola unitária que prevê tanto a fixação de conteúdos mínimos e necessários à formação comum nacional, como a liberdade para a diferenciação no atendimento às necessidades peculiares do meio e das clientela a serem atendidas;
- escolha de uma fonte de financiamento certa e vinculada prevista na Constituição Federal, para custear a política nacional de municipalização do ensino.

Seguindo estes preceitos, a escola estará desenvolvendo o autêntico poder local democrático constituído por uma potencializadora articulação de um Governo Municipal - Executivo e Legislativo : fortes, abertos, transparentes e interrelacionados e de uma sociedade Civil também forte, consciente, organizada e participativa.

Outro fator preponderante para que este plano se concretize, diz respeito à visão dos envolvidos quanto à municipalização, pois esta deve ser tratada como um processo e não como um ato, dando-se de forma contínua, lenta, gradual diferenciada, sempre progressiva, planejada, acompanhada,

avaliada e aprimorada permanente.

Como resultado final e duradouro teremos a criação de sistemas municipais de ensino que respeitam e adotam a necessidade da autonomia dos processos educacionais e das escolas, com o propósito de formar o indivíduo para a cidadania e democracia de um "ambiente de relações educativas democráticas" (MEC, 1993: 19).

Um dos estados brasileiros que merece destaque neste processo de autonomia é o estado do Paraná, com seu projeto intitulado de Escola cidadã. Um exemplo que deve servir de espelho para as outras escolas é o projeto desenvolvido na Escola Yvone Pimentel, que prevê todas as atividades da instituição, do pedagógico ao administrativo, fixando o quadro de metas, o plano global de ação, o cronograma de atividades do ano, expondo a concepção filosófica e metodológica de cada disciplina.

Os professores e a direção apontam como meta, no projeto pedagógico, a construção de uma escola democrática, capaz de concretizar seus objetivos, desenvolvendo uma :

"metodologia de ensino eficaz, pela qual se garanta a complementaridade de três aspectos : a aquisição de conhecimentos como elaboração ativa do aluno; uma íntima articulação entre o conhecimento sistematizado e a experiência social dos alunos; e a percepção do conhecimento como instrumento de análise da realidade concreta, visando um novo entendimento das relações objetivas entre o homem e o mundo" (Nova Escola; 1994 p. 38).

A cada dois meses, professores, direção, funcionários e pais se reúnem para avaliar o cumprimento das metas e objetivos. Avaliação na escola é ato contínuo, ou seja, é feito um acompanhamento da evolução de cada criança e quando notada alguma dificuldade, a criança é encaminhada para as aulas de reforço. A aprovação é automática, não há a chamada "cultura da nota".

Os conselhos de classe possuem várias etapas :

- 1 - Na semana antecedente ao C.O.C., o professor monitor da turma (eleito pelos alunos) faz uma reunião com os alunos, onde eles podem apresentar crítica e questionamento da atuação da escola em todas as funções (administrador, orientação, supervisão, funcionários, professores); avaliam a própria turma e apresentam sugestões de mudanças e inovações;
- 2 - Professores da turma reúnem-se com a equipe pedagógica e a direção para discussão do desempenho dos alunos e para refletir sobre as críticas colocadas por estes;
- 3 - O professor representante reúne-se com a turma para apresentar os resultados do C.O.C., visando a superação das dificuldades;
- 4 - A equipe de ensino elabora sua proposta para o período seguinte.

A política de descentralização e democratização praticada pela Secretaria Estadual do Paraná envolve três outros aspectos importantes : eleição direta de diretores com mandato

de 2 anos, repasse de verbas para as escolas de forma que elas possam administrar e resolver seus próprios problemas; e cursos de formação e aperfeiçoamento para professores e diretores. Na verdade, "o governo tem que atuar no logístico, a escola no pedagógico" (op cit, 39). Os assuntos que estão contidos no âmbito pedagógico devem ser resolvidos pela escola. Com absoluta autonomia pois "não é preciso ter medo da autonomia porque a vontade da escola é a vontade dos cidadãos" (op cit, 40).

A Secretaria não pode ter proposta pedagógica. Ela tem que ter uma proposta política de assegurar espaço para a pluralidade. É dada completa liberdade ao professor para ensinar: só se exige a responsabilidade e o compromisso com a educação no ponto de vista ético.

Segundo o secretário de ensino do Paraná, Elias Abrahão, o pluralismo leva o professor a convicção de que estamos vivendo em tempos diferentes, em que se pode pensar, experimentar, comunicar, criar, enfim ousar com liberdade.

Em síntese, o que se deseja perceber é o papel da autonomia pedagógica das escolas junto ao processo ensino - aprendizagem, isto é, como se dá o desempenho escolar quando a escola pode propor suas diretrizes, seus métodos de trabalho.

As escolas que possuem autonomia pedagógica poderão ter melhor desempenho ? É a partir dessa problemática que se desenvolverão o presente trabalho e as seguintes questões:

A Legislação de Ensino favorece a autonomia pedagógica ?

Até que ponto os aspectos relativos a autonomia apresentam alguma evidência entre a legalidade e a práxis escolar ?

1.4 Indicação dos Procedimentos Metodológicos e Técnicas:

Para realização dessa pesquisa, de cunho bibliográfico, serão utilizados as análises das questões referentes à autonomia dispostas nos livros, artigos, leis, decretos, enfim, nos documentos oficiais.

O método de pesquisa empregado será o qualitativo, pois não pretendo, através deste estudo, numerar ou medir unidades, já que não estarei empregando nenhum tipo de instrumento estatístico.

A técnica empregada nesta pesquisa será essencialmente a pesquisa bibliográfica, que é o primeiro passo de um processo de pesquisa.

CAPÍTULO 2 - REPENSANDO EDUCAÇÃO.

2.1 - Conceitos

Conceituar educação não é uma tarefa tão simples quanto parece. É preciso, antes de tudo, estabelecer seus próprios padrões sócio-políticos e ideológicos para assim assumir uma postura pedagógica, caracterizando-a numa visão educacional.

Segundo Freitag (1984:15), a maioria dos autores constroem seus conceitos de educação tendo em consonância alguns aspectos que tornam-se até imprescindíveis para situá-la no contexto social como a:

"transferência de uma doutrina pedagógica na qual implícita ou explicitamente se baseia em uma filosofia de vida, concepção de homem e sociedade; e uma realidade social concreta, ou seja, através de instituições como: a família, a igreja, a escola, etc... que passam de certa forma a incorporar e transmitir uma determinada visão pedagógica".

A educação não deve ser confundida com escolarização, pois a escola não é o único lugar onde a educação acontece. "A educação do homem existe por toda parte e muito mais do que a escola, é o resultado da ação de todo meio sociocultural sobre os seus participantes" (op cit, 17). Na família, igreja, sindicatos, empresas, meios de comunicação de massa, etc ela acontece de forma assistemática; enquanto que na escola ocorre de modo sistemático, ordenado e formal.

A educação deve partir do ponto de onde o aluno se encontra, da sua realidade e do seu "habitat". Nesse sentido,

currículos federais ou estaduais uniformes para toda uma população não são aconselhados, já que até numa sala de aula existem sub-grupos culturais, com as mais diferentes visões de mundo.

Segundo Durkheim (op cit, 18), a educação "é o processo através do qual o egoísmo pessoal é superado e transformado em altruísmo; que beneficia a sociedade", tendo como uma de suas principais características o fato social, tornando-se um fator essencial e constitutivo da própria sociedade.

O indivíduo possui uma natureza egoísta e através da educação adquire a habilidade de viver em sociedade, favorecendo as necessidades do todo. É através da educação que o homem absorve as regras de convívio social, padrões de valores necessários à sua sobrevivência, tornando-se um ser social e histórico, já que passa a estabelecer relações com a natureza e com os indivíduos de seu grupo e de outros, questionando a existência individual e coletiva, sempre relacionada a um momento (tempo) e a um espaço (lugar) determinados, gerando o caráter social e histórico da vida humana.

Sob a visão de Freitag (op cit, 18) no processo educacional

"o indivíduo é habilitado a atuar no contexto societário em que vive, não simplesmente reproduzindo as experiências anteriores, transmitidas por gerações adultas, mas em vista, de tais experiências, sua análise e avaliação crítica, ele se torna capaz de reorganizar seu comportamento e contribuir

**para a reestruturação e reorganização
da sociedade moderna"**

A educação, nesse sentido, é um processo pelo qual o indivíduo é levado a incorporar, assimilar idéias; integrando-se ao modo de vida dos mais antigos, preservando e renovando os conteúdos do saber, estando, assim, o homem sempre em busca de um julgamento e uma melhor compreensão da realidade. E isto ele alcançará de forma gradativa, através do ato de refletir, questionar os fatos e as idéias existentes.

Desse modo, a sociedade está sempre em um processo contínuo de transformação, onde as necessidades, realidades, dificuldades e valores tornam-se diferentes. É justamente por isso que o homem precisa desenvolver sua capacidade de reflexão, discernimento, compreensão e julgamento da realidade, favorecendo assim atitudes inteligentes em situações novas.

Dewey (op cit, 18), por outro lado, assume outra postura referente à educação, divergindo de Durkheim. Ele não a vê como um

"mecanismo de correção e ajustamento de indivíduo a estruturas societárias dadas, mas como um fator de dinamização das estruturas, através do ato inovador do indivíduo".

Para Dewey educação é vida, é desenvolver-se, é crescer. O indivíduo está constantemente em busca de novas ações após refletir, avaliar e reorganizar suas experiências.

Ainda, segundo Dewey a escola é o local ideal que propicia subsídios necessários para que a reorganização de experiências vividas se dê em linhas mais ou menos ordenadas e alinhadas dentro de uma democracia.

A democracia só é alcançada quando os membros de uma sociedade são educados nas regras, valores e normas democráticas. Neste sentido, Freitag (op cit, 19) afirma:

"A educação vem a ser o processo de socialização dos indivíduos para uma sociedade racional, harmoniosa, democrática, por sua vez, controlada, planejada, mantida e reestruturada pelos próprios indivíduos que a compõem"

Em síntese, a educação constitui-se em fator primordial para a obtenção de uma sociedade democrática. Através dela, seus indivíduos tendem a estabelecer vínculos sócio-políticos sob uma estrutura social racional e harmoniosa, exercendo assim seu papel de cidadão dentro de um espaço aberto em busca sempre da manutenção da liberdade com responsabilidade dos indivíduos.

2.1.1 Principais Tendências Pedagógicas:

A escola tradicional surge no início do século passado, inspirada nos princípios democráticos (educação como direitos de todos), de liberdade entre os indivíduos e igualdade baseados nos interesses que postularam a Revolução Francesa. Deseja-se a construção de uma sociedade "democrática", consolidando uma democracia burguesa. Seu papel é difundir a

instrução, pois nesta teoria é um antídoto à ignorância causadora da marginalidade.

As características pedagógicas da Escola Tradicional consistem no professor como principal figura do processo ensino-aprendizagem e no aluno como mero receptáculo das verdades ditas pelo professor. Os objetivos são restritos ao conhecimento do mestre. Os conteúdos são totalmente desvinculados da prática de vida dos alunos; valem apenas pelo valor intelectual. A metodologia dominante é a exposição oral. A avaliação consiste em classificar o aluno através de exercícios periódicos e provas finais.

Segundo Guimarães, (1987: 48) esta tendência vê a escola como responsável pela transmissão de conhecimentos acumulados pela humanidade. O enfoque curricular a ela relacionado - o Racionalismo acadêmico - vê estes conhecimentos como algo que o aluno recebe, incorpora, porque o importante é ser ilustrado.

O método basicamente empregado neste tipo de currículo é o expositivo.

Em contrapartida a essas idéias autoritárias, surge a Escola Nova, que tem o interesse de democratizar a educação como fator de equalização social, valorizando as diferenças individuais. No Brasil, implanta-se esta idéia nas décadas de 20 e 30.

Este tipo de tendência coloca o aluno como centro do processo. O professor é estimulador e orientador da aprendizagem.

Esta escola é ativa, dinâmica é marcada pelas diferenças individuais.

Apesar de valorizar as diferenças individuais, fez fama de ser portadora de todas as virtudes. Na prática atendeu, apenas, a uma parcela pequena da população, já que sua sustentação exigiu altos custos. O conteúdo é descoberto junto com os alunos; o material didático rico com a utilização de biblioteca; o método de avaliação é baseado nas pesquisas e relatórios, além da observação do comportamento de cada aluno.

Segundo Guimarães (1987:49), em análise a esta tendência, afirma que apesar de propor transformações este tipo de Pedagogia recebeu várias críticas, já que as mudanças são em relação ao comportamento lógico do aluno - mudanças do "eu". Há o interesse em mudar a percepção e/ou as atitudes dos alunos, não havendo preocupação com o coletivo, com o social.

Por volta da década de 60, com o desenvolvimento econômico, inspirada nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, moldando o ensino ao sistema de trabalho fabril de maneira a torná-lo objetivo e operacional, surge a tendência tecnicista.

A educação passa a ter características de operacionalização de técnicas oriundas da indústria. Todas as tecnologias utilizadas na indústria passam a ser usadas na

escola. Os trabalhos realizados são mecanizados. O centro do processo educativo passa a ser a organização racional e professor e aluno passam a ser secundários.

Neste período, surgem os novos profissionais em educação, ocorrendo a especialização das funções pedagógicas tais como supervisores, administradores.

A avaliação é somativa e periódica. Há uma excessiva preocupação na especialização dos objetivos, infundindo uma modelização dos alunos.

Segundo Guimarães, (op cit, 49): "cabe à escola nesta tendência a organização de um processo instrucional que possibilite ao indivíduo o domínio de habilidades, atitudes e conhecimentos específicos úteis e necessários para que atue no sistema social atual". O principal interesse é em atender essencialmente às necessidades de recursos humanos (mão-de-obra) para a sociedade.

As três vertentes educacionais apresentadas demonstram a visão de uma sociedade imperfeita, não vê a correção e sim a transformação desses desvios, não possuindo em sua essência mensagens pedagógicas.

Já as correntes crítico - reprodutivistas, progressivista, criticam as escolas porque reproduzem a sociedade. Essas críticas serviram para uma reflexão, um repensar da própria estrutura social.

As teorias crítico - reprodutivistas, referem-se à teoria da violência simbólica postulada por Bordieu e Passeron, onde: (Freitag, 1984:25)

"o sistema educacional consegue reproduzir as relações sociais, ou seja, a estrutura de classes, reproduzindo de maneira diferenciada a "cultura". i. e. a ideologia da classe dominante. Bordieu considera o processo educativo uma ação coercitiva, definindo a ação pedagógica como um ato de violência, de força.

A escola percebida como aparelho ideológico do Estado também é uma teoria crítico reprodutivista. Althusser (op cit, 26) foi o primeiro a caracterizar a escola nesta perspectiva:

"localizada no ponto de intersecção da infra-estrutura e dos aparelhos repressivos e ideológicos do estado, a escola preenche a função básica de reprodução das relações materiais e sociais de produção. Ela assegura que se reproduza a força de trabalho, transmitindo as qualificações e o savoir faire necessário para o mundo do trabalho; e faz com que no mesmo tempo os indivíduos se sujeitem à estrutura de classes. Para isso lhes inculca, simultaneamente as formas de justificação, legitimação e disfarce das diferenças e do conflito de classes. Atua, assim, também no nível e através da ideologia."

Na corrente Progressista a Sociologia passa a atuar. Surgem novas metodologias e teorias. A Escola Libertadora, protagonizada por Paulo Freire tem, como principal objetivo, aprofundar a tomada de consciência através da conscientização. O aluno deixará de ser objeto para ser agente de sua existência e do processo histórico.

O professor é sujeito do ato de conhecimento como o

aluno; os conteúdos gerados na realidade concreta, o método empregado é o diálogo como afirma Savianni (op' cit, 42) " a prática vivenciada entre educador-educandos no processo de grupo, e às vezes, a auto-avaliação feita e as formas de compromissos assumidos com a prática social."

Por outro lado, a escola Libertária trata da questão da consciência política. Trata os problemas a partir da auto-gestão (gerir em conjunto).

Uma outra tendência que merece ser lembrada é a Crítico-social dos Conteúdos, que resgata da escola tradicional o conteúdo, a construção do conhecimento pelo aluno. Resgata o crescimento individual (não pelo próprio indivíduo). Resgata a técnica (pela questão política).

O professor volta a ser um líder, resgatando a figura do professor. Há um compromisso técnico-político.

Esta tendência, sem negar à escola a sua condição do AIE capitalista, vê nesta escola o germe de destruição deste Estado, a partir do cumprimento do seu papel.

O principal objetivo é a formação de uma consciência crítica da realidade; o método empregado é o diálogo, através de uma visão da prática, como afirmou Libâneo (1983: 18): "a avaliação não é um julgamento definitivo e diagnóstico do professor, mas como coprovação para o aluno do seu progresso em direção de noções mais sistematizadas."

A educação apoiada no conceito positivista de ciência neutra e objetiva, justifica uma concepção autoritária da educação, como ocorreu com a escola tradicional, reforçando as diferenças individuais e a fragmentação do ensino. Ao colocar-se os meios educacionais como fundamentais no processo inclusive como determinantes dos objetivos, como assegura Savianni, estaremos reduzindo ao mínimo as relações interpessoais, o diálogo.

É necessário retornarmos o processo pedagógico sobre outras bases, como alerta Mello (1982:51): "em outra concepção de educação da qual decorrem novas formas de organização escolar de processo pedagógico, a partir de outras condições concretas que garantam a participação dos até então silenciados pela prática educativa."

A partir das bases progressistas é possível a implantação de uma escola verdadeira, autônoma, participativa, onde o encaminhamento dos problemas concretos possa ser dado em um esforço coletivo.

A articulação do trabalho desenvolvido nas escolas com o processo de democratização da sociedade, coloca a questão da democracia à natureza própria do trabalho pedagógico. E este é um passo crucial para a efetivação dos indivíduos como agentes sociais, críticos, participativos, afirmadores e/ou transformadores de seu contexto social; enfim, de verdadeiros cidadãos conscientes de seus deveres e principalmente de seus direitos.

CAPÍTULO 3: A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA BRASILEIRA

Segundo Niskier (1984: 11), o estudo da administração é considerado uma das áreas mais complexas do conhecimento. Sua utilização como ciência, técnica ou arte a serviço da coletividade é bem recente.

Antes, os administradores enfocavam a organização material e econômica da produção, não havia preocupação com o aspecto humano, o interesse estava ligado diretamente ao rendimento máximo do indivíduo. Com a criação da ciência do trabalho, Ergologia, surge a consideração pelo elemento humano; sendo assim o ponto de partida para o estudo psicológico do trabalho.

As idéias administrativas empregadas em nossos tempos estão engendradas nos ideais das principais escolas e teorias administrativas que surgiram por volta de 1910, e até hoje influenciam significativamente nossas práticas administrativas.

Pode-se dizer que o mentor das teorias administrativas foi Taylor, com a proposta da Escola da Administração científica. Esta proposta visa à racionalidade dos métodos de trabalho e busca a eficiência através de um planejamento rígido e trabalho controlado. Esta teoria sofreu diversas críticas por desprezar principalmente o lado psicológico e humano.

Já a teoria de Fayol enfatiza as estruturas e caracteriza o ato administrativo com as seguintes funções básicas: prever, organizar, comandar, coordenar e controlar.

Portanto, as diferenças de pensamento entre Taylor e Fayol são bem distintas. Enquanto Taylor com sua Administração Científica dá ênfase às tarefas, Fayol com sua Administração Clássica dá ênfase na estrutura; com isso ambos objetivam aumentar a eficiência da empresa. Porém Taylor avisa através do aumento da eficiência ao nível operacional; já Fayol através da forma e disposição dos órgãos da organização.

As abordagens acima caracterizam a escola Clássica e são complementadas pela tese da Administração burocrática.

Com Max Weber, surge um tipo de organização mais formal, com a adequação dos meios existentes para se atingir uma estrutura racional aplicável a qualquer tipo de organização independente de seu tamanho, natureza, objetivos - Teoria da Burocracia. Para Weber, a ênfase deve ser dada aos cargos e não às pessoas, onde a seleção e promoção de pessoal deve ser baseada na competência técnica e na qualificação profissional.

Esta teoria "mostrou-se pouco flexível face às inovações necessárias e imprescindíveis para que a empresa acompanhasse uma sociedade moderna em um ritmo contínuo e acelerado de mudança." (Anotações 6 Período, 1984, Administração Escolar.)

A teoria Estruturalista toma forma, a partir das limitações e rigidez do modelo democrático, representando um

desdobramento da Teoria da Burocracia. Dentre as teorias já apresentadas é a que representa uma visão crítica da organização formal. Concentra-se no estudo das organizações; na sua estruturação e interação com outras organizações. Porém, preocupa-se mais com os problemas do que com as soluções propriamente ditas.

Em oposição à Teoria Clássica e Administração Científica surge a Teoria das Relações Humanas. Sua maior preocupação foi acabar com o excesso de formalismo no controle hierárquico, encorajando a espontaneidade dos seres, humanizando e democratizando os conceitos administrativos.

Dewey e Lewin influenciaram a tendência humanística da administração.

As organizações passam a ser vistas como (op cit, 27) "um conjunto de pessoas que interagem e se comunicam numa necessidade constante de "estar juntos".

A principal crítica deste movimento é de caráter protecionista, pois acaba separando os problemas da organização para o ajustamento individual, podendo levar ao conflito.

Com a teoria da contingência, ocorre o deslocamento da visualização de dentro para fora da organização. Nesta, a ênfase se dá no ambiente e nas exigências ambientais sobre a dinâmica organizacional. É no ambiente que se podem localizar as explicações causais das características das

organizações. Procura explicar que não há nada absoluto nos princípios de organização e que existe uma relação funcional entre as condições do ambiente e as técnicas administrativas.

3.1 Administração da Educação no Brasil

Em consonância com os estudos realizados sobre Administração da Educação, Niskier (op cit, 25) afirma que:

"a Administração Escolar não construiu um corpo teórico próprio e no seu conteúdo podem ser identificadas as diferentes escolas da Administração da Empresa, o que significa uma aplicação dessas teorias a uma atividade específica, neste caso, a Educação."

Na verdade quando nos referimos à Administração escolar estamos transplantando conceitos, modelos, teorias e diretrizes do campo empresarial para o educacional. Um dos precursores da administração da educação no Brasil foi Anísio Teixeira que via em seus ideais a figura do professor como administrador de sua classe. Em suas próprias palavras, podemos perceber claramente isto: (op cit, 25):

"... o professor de um modo geral, administra a lição ou a classe, ensina, ou seja, transmite, comunica o conhecimento, função antes moral, envolvendo sabedoria, intuição, empatia humana. Alguns serão mais administradores, outros mais professores, outros mais conselheiros, todos, porém, terão de algum modo de exercer as três funções. Alguns, em casos raros, serão excelentes nas três funções".

Assim sendo, o administrador escolar, antes de tudo, deve ser um mediador, um elo entre escola/comunidade consciente de sua função e papel diante a sociedade. "Jamais o administrador escolar poderá ser equiparado ao administrador empresarial", (Niskier, op cit 25). Os objetivos e alvos de ambas as administrações são bem distintos e opostos; enquanto na primeira o direcionamento é ao educando, na empresa o mesmo se faz ao produto.

No I Simpósio Brasileiro de Administração Escolar, reunido em S.P. em 1962, ficou estabelecida a seguinte conceituação para Administração Escolar.

"É o estudo da organização e funcionamento de uma escola ou de um sistema escolar, de acordo: com a finalidade da Educação; as exigências da política educacional e os requisitos da moderna ciência da administração".

As teorias por ora aplicadas à escola, devem propiciar a criação, a participação e a autonomia, levando sempre em conta seu aspecto dinâmico e sua natureza social e política, já que "a rigidez, os princípios normativos e a inflexibilidade burocrática não conseguem impedir por muito tempo as inovações pedagógicas" (op cit, 27).

A Administração da Educação deve ser vista como uma margeadora, buscando a transformação do sistema, anulando sempre as atitudes passivas que impeçam o desenvolvimento e a qualidade do ensino público vigente. Deste modo Niskier (op cit, 28) afirma:

. Ao administrador da Educação não compete somente prover recursos, tanto humanos como materiais, buscando maior produtividade, como também não se restringe sua função á de executar normas legais, absorvendo todos os preceitos formais, fazendo do seu ato de administrar em ato legalista enquadrado dentro do enfoque jurídico da nossa administração"

A escola é o local onde se pretende alcançar, de forma sistemática e organizada, a apropriação do saber historicamente produzido. A administração que se efetua nesta unidade deve ser caracterizada em seu sentido mais amplo, geral e abstrato de "utilização racional de recursos para a realização de fins determinados" (Paro, 1986: 18), considerando-se objetos de ação administrativa as práticas escolares realizadas com o propósito de buscar, racionalmente, o objetivo pedagógico da escola.

Segundo Paro, (op cit, 39)

"refletir sobre o caráter político e/ou administrativo das práticas que se dão no dia - a - dia da escola pode soar bastante pretencioso já que implica ter sob objetivo de análise praticamente tudo o que se dá na unidade escolar"

De forma direta e/ou indireta, as atividades gerais desenvolvidas no âmbito escolar viabilizam o processo pedagógico, atuando de forma positiva ou não para a efetivação dos objetos a serem alcançados. Ou seja, o trabalho gerenciado pela direção escolar, serviços de secretaria, atividades complementares e de assistência escolar são pré-condições para perfeita efetivação

deste processo.

As unidades de ensino brasileiro enfrentam muitos obstáculos, principalmente na administração das unidades escolares gerados pelo excesso de burocracia que enfrentam seus diretores e adjuntos.

O diretor e seu adjunto estão inseridos no contexto escolar, no qual são tidos como os principais elementos responsáveis pelo comando da escola. Para efeito legal, a direção de escola organiza, superintende, coordena e controla todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

Ao passo que realizam as tarefas procurando solucionar problemas, encontram carência de recursos gerais, situação escolar precária e sobretudo falta de autonomia existentes; assim usam seu tempo (op cit, 31) "intervindo junto aos órgãos superiores do sistema" para conseguirem recursos quase inexistentes, sendo obrigados a deixar, muitas vezes, as atividades pedagógicas em segundo plano.

Como afirma Paro, é necessário que se compreenda que o problema fundamental da escola não é "a administração de recursos, mas o da falta ou precariedade desses recursos", (Paro, 1986: 24) que se refletem diretamente sobre os salários dos professores e pessoal da escola em geral, na precariedade dos edifícios e instalações escolares, na falta de equipamentos e materiais de consumo.

Junto a todos esses problemas, o administrador escolar ainda tem que enfrentar a burocratização perante os órgãos superiores do sistema, que acabam anulando mais uma vez o esforço coletivo, impedindo a autonomia das unidades de ensino.

Sob uma visão crítica, pode-se perceber a impotência inculcada na figura do diretor, rodeado pelas exigências que na esfera da rede pública de ensino municipal do Rio de Janeiro denominavam-se Delegacias de Ensino, atualmente CREs; e na esfera estadual, as chamadas Agências e a própria Secretaria de Estado de Educação e demais órgão superiores do sistema de ensino, relacionados a prestação de contas, e informações da escola através de relatórios, fichas, formulários e outros mais mecanismos burocráticos que acabam sobrecarregando e muita das vezes esgotando de serviços os funcionários da secretaria e direção. Assim, coloca Faro: (op cit, 25)

"Tais órgãos bombardeiam a unidade escolar com um número enorme de leis, pareceres, resoluções, portarias, regulamentos, etc... assoberbando as atividades do diretor que se vê, assim, na contingência de dedicar parte considerável de seu tempo no atendimento de formalidades burocráticas."

A consequência deste assolamento burocrático traduz a falta de autonomia da escola em resolver e desenvolver seus próprios projetos administrativos e pedagógicos condizentes com sua clientela.

Em face ao exposto pode-se perceber que a Administração

Escolar diferencia-se da Administração Empresarial, dada a especificidade de seus objetivos que está preocupado com a disseminação do saber e com o desenvolvimento da consciência crítica; além do caráter social que possui e do trabalho que desenvolve, ou que deveria desenvolver.

Levando em consideração esses aspectos, uma prática administrativa engajada no compromisso de transformação social deve abandonar o espírito conservador e antidemocrático, promovendo a racionalidade interna de seus elementos, desde a escolha e desenvolvimento dos objetivos concernentes com a prática a que se destina até a utilização dos recursos viáveis para a efetivação. Uma administração escolar (op cit, 136) "comprometida com a transformação social deve preocupar-se com a reversão desta situação".

Não basta só caminhar em direção à chamada racionalidade interna: é necessário promover esta racionalidade externa, desburocratizando esse controle e poder de decisão centrados no diretor, dando margens à participação coletiva da comunidade que atende.

Niskier e Paro assumem, portanto, uma postura democrática e racional a respeito da participação coletiva nas unidades escolares.

Para Niskier (1985: 12)

"um projeto educativo só tem validade quando o homem deixa de ser objeto e passa a ser sujeito da Educação. É nesta visão

que a atuação do Administrador deve guiar-se, em busca de uma administração participativa, desenvolvendo uma educação no seu sentido crítico e não apenas como administrador de um processo que acaba fazendo do ensino um mero reproduzidor do processo social educacional instalado".

Em favor da desburocratização escolar e da total participação coletiva na busca da transformação social, Paro (op cit, 160) reafirma a visão de Niskier:

"... uma atividade administrativa comprometida com objetivos de cooperação entre os homens precisa estar, em sua forma, impregnada por essa cooperação. Fica claro, portanto, que a Administração Escolar atual, pautada pelo autoritarismo em suas relações e pela ausência de participação dos diversos setores da escola e da comunidade em sua realização, não se com uma concepção de sociedade democrática a que se pretende chegar através das transformação social."

As decisões devem ser negociadas entre funcionários e comunidade para que a organização e o funcionamento da escola ocorra de forma democrática e dentro dos parâmetros educacionais objetivados.

O compromisso da escola é com o coletivo, o todo social. Pensando desta forma, seria uma incoerência a instituição escolar postular uma inovação da Administração Escolar voltada para a transformação baseada na teoria capitalista, reforçando os objetivos da burguesia. Nesse aspecto Paro (op cit, 45) lembra:

"O que se precisa, na verdade, quando se visa ao aparelhamento da escola pública para a busca efetiva de objetivos

educativos comprometidos com os
interesses das camadas trabalhadoras,
é buscar a integração das práticas
políticas com as atividades
administrativas..."

Uma administração escolar voltada para a transformação social deve deixar de lado a postura acrítica, técnica e travar vínculos com os setores sociais, econômicos e culturais da sociedade.

As necessidades reais dos alunos são percebidas à medida em que há um entrosamento culminando num trabalho interdisciplinar envolvendo os elementos e membros da comunidade.

Para Cury, o papel da administração nos dias de hoje, onde o mundo está cada vez mais complexo, interdependente e competitivo, deve fazer-se eficaz em favor do combate ao desperdício e burocratização das formas criadas de gestão.

Ainda, segundo Cury, as mudanças no interior da escola far-se-ão irrelevantes se não houver uma nova racionalidade administrativa pautada em formas também cooperativas e integradoras na própria tarefa da gestão. A ação colegiada, ou seja, a participação coletiva passa a ser categoria necessária em face da qualidade de ensino idealizada. Tais atitudes deixam transparecer os ideais autônomos imprescindíveis às políticas educacionais.

A administração da educação, vista sob uma linha de

transformação social, deve ser ao mesmo tempo moderna e democrática. Para Cury (1993: 65): "Estimular a participação da comunidade e dos segmentos presentes não é abolir a hierarquia, absolutamente necessária a administração, mas permitir que profissionais da educação e segmentos interessados possam fazer-se presentes."

A gestão democrática está comprometida com a existência de uma ação colegiada permanente e de uma tomada de decisão capazes de enfrentar conflitos, propor alternativas e passar à decisão.

Assim estar-se-á buscando a articulação de modernização e democratização, sem que o papel do Estado seja desconsiderado principalmente no tocante aos direitos da educação, bem estar social e exercício da cidadania.

CAPÍTULO 4 AUTONOMIA PEDAGÓGICA NA ESCOLA BRASILEIRA.

Este capítulo discorre, baseado nas reflexões de educadores como: Gadotte, Paro e outros que percebem o grau de importância da autonomia, sobretudo a pedagógica. Através da qual objetiva um ensino mais democrático, universal; idealizando não só o acesso como a permanência dos alunos numa escola que assuma o compromisso com o ensino de qualidade.

A medida que a escola pública brasileira assume uma representação significativa, contribuindo para a transformação social dentro de um espaço que proporcione liberdade e autonomia, estará automaticamente caminhando a passos largos para seu desenvolvimento pedagógico, a chamada auto-gestão pedagógica. Ao passo que se conquista um certo grau de liberdade, a unidade escolar tende a chegar ao mais elevado objetivo: a auto-gestão social; ou seja, algo mais que a participação de indivíduos, uma verdadeira transformação coletiva.

É preciso que nós, educadores, tenhamos em mente que para vencer o desafio de se alcançar uma escola pública que garanta um padrão de qualidade, é primordial o respeito à diversidade cultural (local), a participação da comunidade, bem como a condução desta ao exercício da cidadania.

Infelizmente, o tema autonomia muitas vezes se traduz em sonho tanto nas mentes, como nas falas dos professores, nos

estatutos das instituições educacionais e currículos escolares como mera filosofia impraticável. O discurso continua numa abstração, evidenciado claramente na realidade pedagógica que encontramos nas escolas brasileiras, práticas autoritárias que conduzem à submissão cognitiva, estimulando sua clientela ao individualismo subjetivista demonstrado nas atitudes corriqueiras de um país capitalista: a competição e comercialização dos resultados educacionais.

De acordo com o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovado em sessão da ONU, de 1948:

a educação deve visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao esforço do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais".

Nesse sentido, endossa Luckesi (1993: 55) o

"o pleno desenvolvimento da personalidade humana, da Declaração Universal do Direitos Humanos, significa a capacidade que cada ser humano adquire de reger autonomamente suas ações..., isto é a capacidade de optar, diante de condições concretas, por ações afetivo-morais, sem que haja bloqueios, presentes e explícitos ou ausentes e camuflados."

Em acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a ação da escola é reforçar o respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais, proporcionando condições de aprendizagem coordenadas em função ao estabelecimento do bem de todos.

Através da autonomia pedagógica, a escola tende a desenvolver um lúcido enfrentamento do mundo, a fim de se encontrar o equilíbrio diante dos desafios. Como afirma Luckesi (op cit, 56), "só com o espírito de autonomia se pode criar alguma coisa nova, independente, e, portanto, fazer progredir o conhecimento como um entendimento da realidade."

A Constituição Federal de 1988 enfatizou a educação como um direito social e o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovado na Câmara e em tramitação no Senado, refere-se a um ensino democrático e de qualidade; enfatizando também o direito e a participação social, cujo texto legal é o seguinte:

Art 21 "As instituições públicas de educação básica e as que recebem recursos públicos para a sua manutenção observarão em sua organização e administração, as seguintes diretrizes:

I - Constituição de conselhos escolares, com representação da comunidade;

II - obrigatoriedade de prestação de contas e divulgação de informações referentes ao uso de recursos e qualidade de serviços prestados;

III - avaliação do desempenho institucional;

IV - elaboração do planejamento anual da escola, de forma participativa, valorizando a experiência da comunidade.

Este artigo da lei não se refere apenas à questão administrativa e financeira, mas enfatiza também a questão pedagógica, onde é aberto um espaço à participação comunitária no

planejamento escolar.

Neste sentido, os mecanismos empregados na construção dos projetos pedagógicos só tendem a respeitar as peculiaridades étnicas e culturais da região e estarão priorizando as reais necessidades e potencialidades dos envolvidos, onde estes procurariam respostas concretas para problemas concretos. Em comum acordo, escola e comunidade decidiriam as formas de planejamento, aplicação e avaliação dos resultados obtidos, contribuindo para o sucesso e crescimento da própria escola, afirmando assim os ideais democráticos através do fortalecimento da prática da cidadania.

O alcance da melhoria na qualidade do ensino será viável através de uma política de democratização e uma progressiva autonomia das escolas para que, paulatinamente, possa ser construída uma escola pública popular e transformadora, onde professores e alunos tenham prazer em investigar, apreender e compreender melhor o mundo que os cerca.

Segundo Gadotti (1991, 22), "temos que fortalecer a unidade escolar, ela precisa conquistar a autonomia"; ou seja o poder de decisão deve partir das escolas, apoiadas em seu projeto pedagógico. Todas as escolas deveriam ter a liberdade de construir e aplicar, vivenciando realmente para poder avaliar sua própria produção.

No artigo 22 da nova L.D.B, a autonomia, bem como a

participação e a qualidade do ensino, assumem uma direção bastante significativa, integrando-se ao espaço da nova lei. Assim dita essa nova lei.

Art. 22: " Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica, que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público".

As unidades escolares devem ter autonomia para elaborar suas políticas junto ao Secretário de Educação, pois hoje elas são meras executoras de políticas prontas. O verdadeiro potencial da escola ainda não é utilizado, pois esta foi esvaziada de seu poder de decisão.

Para Gadotti, um sistema educacional ideal versa sobre quatro pontos, o qual inicia-se, é claro, pela liberdade da escola na elaboração de suas políticas, seguido do estabelecimento de uma comissão rápida e eficiente interescolas e com o comando central a fim de divulgar os resultados, promovendo um intercâmbio entre escola/comunidade, escolas/escolas; assegura a autonomia para execução desses projetos e finalmente, um passo imprescindível a um projeto consciente - a avaliação do desempenho da escola feita interna e externamente pela comunidade.

A autonomia é ponto central nas idéias do Professor Gadotti que assegura (op cit, 23) ..."cada escola deve ter sua própria cara, sua fisionomia, e todos lá precisam estar

empenhados. A autonomia..., significa liberdade para organizar o calendário escolar, a distribuição das disciplinas.

Quando desenvolve-se um projeto pedagógico alicerçado na autonomia, estamos construindo um novo perfil de educando, pois possibilita-se um desenvolvimento dinâmico de sua capacidade de conhecer inventivamente, de entender e elucidar a realidade, manifestando os seus entendimentos num diálogo aberto, objetivo e construtivo. Este será um aluno sujeito, crítico, participativo e atuante, como idealiza Niskier (1985: 12): "um projeto educativo só tem validade quando o homem deixa de ser objeto e passa a ser sujeito da educação". Este é o verdadeiro objetivo da autonomia pedagógica: fazer do aluno sujeito do processo, atuando e desenvolvendo seu espírito de cidadania.

Desta forma, as lideranças participativas surgirão naturalmente e os Conselhos Comunitários far-se-ão vivos, presentes às unidades de ensino autônomas onde serão atuantes, colaboradores e construtores dos projetos de ensino, já que se farão inseridos no processo, são peças inerentes a uma administração participativa. Seus membros desenvolverão e perceberão conscientemente a responsabilidade do seu papel como elemento catalizadores das forças comunitárias para assegurar e fazer valer seus direitos de liberdade e exercício da cidadania, expressos nas Constituição Federal vigente.

CAPÍTULO 5 EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DE AUTONOMIA PEDAGÓGICA

Os ideais autônomos postulados nos capítulos anteriores são reforçados no relato de práticas pedagógicas a serem apresentadas neste capítulo. Suas políticas educacionais são norteadas sob uma visão democrática, onde a participação coletiva e valorização regional contribuem para consolidação dos laços de liberdade e exercício da cidadania. As unidades escolares desenvolvem seus projetos construindo deste modo seu perfil educacional, dentro de uma filosofia universal: assegurar o compromisso com a qualidade de ensino.

5.1 Espanha - sistema de ensino aberto e democrático

Vários países da Europa estão implantando modificações em seu sistema de ensino básico como Itália, França, Portugal e Espanha. Dentre estes quatro países, a Espanha merece maior destaque, visto que é um país que guarda pelo menos uma semelhança com o Brasil: está vivendo um processo de democratização; claro que bem mais avançado que no Brasil, depois de passar por quatro décadas sob ditadura do General Francisco Franco.

Segundo o professor Moreno Montero, chefe do gabinete do Ministério da Educação da Espanha, o processo de transição foi difícil. O sistema educacional atual é baseado na constituição aprovada no final de 1978, que define um modelo de Estado

direcionado às autonomias regionais.

A principal preocupação é a adoção de políticas educacionais de inspiração social, além da implantação de currículos flexíveis, onde o currículo obrigatório do Ministério será reformulado, produzido e desenvolvido pelas comunidades, levando em consideração as características regionais para seus próprios projetos.

Neste sistema também ocorre o Conselho, formado por professores, representantes de pais de alguns alunos, alunos e representantes do Município eleitos pelo voto. Dentre as inúmeras funções do Conselho está o da aprovação final do currículo de cada centro educativo a ser aplicado, efetivando uma verdadeira participação coletiva no âmbito pedagógico de centros de ensino.

O Professor Moreno ressalta que na América Latina não há políticas contínuas de educação porque a mesma ainda não ganhou a condição de prioridade absoluta. E enfatiza (1991: 25): "é preciso que aqui (Espanha) se caminhe para formas descentralizadas de educação não pode ficar tudo sob a responsabilidade do Ministério. Se se fala em educação para todos, temos de falar também de todos para a educação, que é uma tarefa coletiva".

Importante esclarecer que o projeto de reforma educacional da Espanha não foi planejada por um Ministro da Educação e imposto ao país. Foi sim, difundido pelo país e

divulgado a professores, sindicatos, empresas - enfim, a toda a sociedade. Após um amplo debate, formulou-se um anteprojeto de lei, e depois de discutidos e modificados alguns itens foi feita a elaboração de um projeto de lei, finalmente apresentado ao Congresso.

O sistema educacional espanhol, consciente do significado e da importância da escola autônoma, está reformulando sua visão educacional, baseada na participação das comunidades para um efetivo desenvolvimento tecnológico e cultural dentro dos padrões de liberdade e cidadania.

5.2 Cenário nacional - Minas Gerais e Paraná

Relacionando os ideais autônomos às políticas educacionais dos governos brasileiros, destacamos as iniciativas do, governo, de Minas Gerais e do Paraná.

A experiência de promoção da autonomia escolar no Estado de Minas Gerais representa um dos pontos mais altos no âmbito das inovações educacionais que se processam hoje no Brasil.

A reforma educacional de Minas Gerais procura envolver e comprometer publicamente os sujeitos do processo, convergindo esforços em direção ao fortalecimento da escola, em nome do surgimento de instituições escolares mais autônomas e competentes

para definir e executar seus projetos pedagógicos.

O Estado enfatiza que um dos compromissos que se tem com a família é assegurar mecanismos que lhe permitam exercer o seu dever de participar do processo educacional através das assembléias escolares do colegiado, do voto na escolha do diretor. Em relação à escola no processo de planejamento e ações educacionais; meios para promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola.

As unidades escolares dispõem de autonomia para, respeitados os currículos mínimos e as exigências legais quanto aos dias letivos, elaborar seu calendário escolar, seus programas de atividades de enriquecimento curricular, além de planejar e executar projetos de interesse da comunidade onde está inserida.

O governo mineiro está assumindo, como filosofia, entre outros aspectos, criar condições para que a escola não só possa adequar o ensino à realidade de sua região, mas também se sinta à vontade para ousar inovações sem ter que pedir licença às autoridades de ensino.

É evidente a conscientização da existência das diferenças sócio-culturais e econômicas entre os municípios que levam o Estado à não utilização de fórmulas prontas quaisquer no sistema de ensino.

Idealizando um ensino de qualidade, as políticas educacionais visam um sistema descentralizado, de incentivo à autonomia das escolas e de criação de mecanismos de gestão democrática do ensino. Já que são conscientes que só quem convive de perto com a realidade da escola tem condição de saber qual a melhor solução para os problemas existentes - a comunidade escolar.

O Estado do Paraná destaca-se nas experiências tidas como inovadoras no cenário nacional com a proposta da Escola Cidadã.

Segundo os pressupostos desta proposta educacional, a escola precisa construir sua própria identidade e assumir sua responsabilidade social, devendo assim promover o incentivo à administração escolar através de um colegiado representativo dos segmentos da comunidade educativa, da forma mais ampla possível, em termos de projeto pedagógico da escola e das decisões administrativas e financeiras. Considera imprópria a nomeação de diretora, e adotar o processo eletivo, cujo mandato esteja sujeito à avaliação da comunidade escolar.

Neste projeto inovador, as escolas têm liberdade para prever todas as atividades pedagógicas, fixando assim o quadro de metas, o plano global de ação, o cronograma de atividades do ano, expondo a concepção filosófica e metodológica de cada disciplina.

A principal meta é a construção de uma escola democrática, capaz de concretizar seus objetivos traçados.

Segundo o professor Moacir Gadotti, principal difusor das idéias autônomas, neste tipo de sistema a Secretaria de Educação assume o papel de orientadora, norteadora sua política em quatro princípios: Consolidação da gestão democrática; estabelecimento de comunicação direta da Secretaria com as escolas e dessas com a comunidade; incentivo para que as escolas elaborem e executem autonomamente seus projetos pedagógicos, além da criação de um sistema de avaliação permanente do desempenho escolar.

A partir desta visão, estaremos permitindo que as escolas tornem-se mais eficazes na conquista da qualidade do ensino. Respeitando as peculiaridades étnicas e culturais de cada região estar-se-á assegurando espaço para a pluralidade. O professor tem total liberdade; só se exige a responsabilidade e o compromisso com a educação.

A avaliação é feita de forma contínua. A cada dois meses a equipe da escola, junto com pais e alunos, reúne-se para verificar as metas e objetivos que foram alcançados.

Enfim o que se deseja é a construção de uma escola aberta, forte, capaz de desenvolver indivíduos conscientes, críticos, participativos e atuantes dentro de sua comunidade, com potencial de análise da realidade concreta que está inserido.

CONCLUSÃO

O sistema educacional brasileiro sofreu, ao longo dos tempos, diversas transformações em nível administrativo, ideológico e filosófico. E até hoje a educação tem assumido várias facetas ideológicas. O modelo tradicional foi o que mais se impregnou e alastrou em nosso sistema, com suas metodologias e políticas de ação autoritárias e antidemocráticas.

Infelizmente, no Brasil, a Educação tem ficado à mercê dos governantes vigentes que inculcam suas políticas educacionais de forma abrupta, havendo assim um desencadeamento e uma descontinuidade nas ações políticas. Enquanto isso, a Educação perde grande parte de sua qualidade, dia a após dia, e com a falta de recursos tanto materiais como financeiros, a situação tende a se agravar.

As leis em que se baseiam o sistema escolar foram organizadas sob uma visão uniforme e, salvo alguns artigos e incisos que fazem referências a um ensino voltado às peculiaridades regionais, demonstram e reforçam aspectos autoritários e antidemocráticos que revestem as políticas de ensino.

A autonomia e a liberdade de ação, pensamento expresso na Constituição Brasileira, pouco são utilizadas em nossa prática. Estas idéias de liberdade de ação e pensamento impressas

nos documentos oficiais deverão ser transplantadas e inseridas em nossas unidades de ensino, transformando assim o desafio de vencer o fracasso escolar, sonho dos educadores em realidade constante e promissora do cenário educacional.

A tomada de consciência da problemática atual é fator crucial para uma efetiva prática educativa.

Os educadores conscientes da necessidade de melhoria do desempenho escolar, mas que tomados por um certo receio ou até mesmo por uma certa subalternidade a burocracia, insistem na teorização abstrata da autonomia, permanecendo no desenvolvimento de ações elaboradas pela Secretaria, sendo portanto mero executores destas políticas prontas.

O tema autonomia deve ser retirado do quadro sombrio e enigmático criado nas mentes de alguns educadores. Estes ainda não despertaram para o caos da realidade pedagógica em que se encontram as salas de aulas, impregnadas por práticas autoritárias e currículos prontos enviados pelos órgãos superiores. Geralmente conduzem os alunos a submissão cognitiva, contribuindo para a efetivação da burocracia e abstração filosófica tida como impraticável.

É necessária a recomposição dos mecanismos do ensino, para que a escola retome seu papel de veículo de construção e consolidação de conhecimento, do ensinar propriamente dito para a reconstrução de uma nova sociedade.

Cabe à escola pública garantir a permanência de sua clientela, assegurando-lhes um padrão de qualidade onde a participação coletiva e a liberdade de ação versem a transformação social.

Alcançar a qualidade do ensino dar-se-á a partir de um melhor desempenho escolar. Na construção de uma escola pública popular e transformadora, pautada na valorização do coletivo, da participação local e sobretudo na diversidade cultural presente nas comunidades.

É preciso haver uma reformulação desses modelos e conceitos arcaicos de educação. O novo projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, em tramitação no Congresso, oferece subsídios para a efetivação de práticas autônomas nas unidades escolares. Este já é um grande passo nesta longa caminhada para se atingir um ensino de qualidade.

Só as unidades de ensino, conhecem as realidades, necessidades, potencialidades de sua comunidade. A autonomia começa num diálogo aberto entre escola/comunidade, estabelecendo laços de reciprocidade a fim de abraçar um objetivo único e singular: o compromisso com um ensino de qualidade.

A medida que a escola toma consciência de seu papel e de seu real compromisso com seu alunado, estará iniciando a trilha certa para a transformação social.

Dois pontos são imprescindíveis para vencer o desafio do fracasso escolar: A autonomia pedagógica e a participação coletiva. Aliás, autonomia pedagógica implica nisso mesmo, diálogo; participação coletiva, exercício da cidadania.

É essencial resgatar o padrão de qualidade da escola pública, tornando-a aberta ao diálogo e à crítica em suas ações; um verdadeiro local de participação efetiva de seus membros, bem como da condução da cidadania.

É preciso ousar, criar, exercitar o mecanismo de ação-reflexão na prática educacional. Dar margens à escola para construir, porque não, seus projetos pedagógicos junto com sua comunidade, inserindo-a numa educação para a autonomia. Possibilitando a participação de todos nesta construção, pois todos são agentes do processo educativo pressupondo um contexto livre de limites impostos.

É bem verdade que a tradição burocrática da escola limita os ideais de liberdade e autonomia das unidades. Quando a reflexão é acerca da autonomia pedagógica, deve-se ter em mente que está se falando de educação, um processo gradativo que não se modifica da noite para o dia e sim é construído paulatinamente. Assim é o projeto, construído, avaliado, criticado e reconstruído constantemente pois o mesmo deve ser flexível já que compreende a própria autonomia.

Assim, Secretaria de Educação, escolas, diretores, professores, alunos e comunidades reavaliam seus papéis ante à Educação. Pois autonomia é o sujeito ativo da práxis. Quando inserido neste projeto, é devido pensá-lo para todos, porque autonomia é para todos, se não estar-se-á promovendo a autonomia individual. A escola autônoma desenvolve indivíduos que pensam e agem, não sendo dominados pelo discurso ou vontade do outro.

Constitui-se de erro inadmissível comparar autonomia ao individualismo. Quando pensa-se em autonomia, sobretudo a pedagógica, estamos nos dirigindo a participação coletiva, a pluralidade de idéias, para que o projeto se desenvolva dentro de uma estrutura cultural coerente ao grupo social que se pretenda atingir e assim fortaleça-se os laços entre escola-comunidade.

O que ocorre na autonomia é o respeito a individualidade, e sob esta visão é necessário o respeito a cada escola, para que esta estructure seu próprio perfil educacional, onde sejam priorizados os interesses das classes populares, incentivando a influência e a participação no planejamento e na gestão do ensino. O atendimento às necessidades de todos estará sendo priorizado, bem como a participação da própria comunidade, que avaliará os resultados, e retomados pela sensibilidade e flexibilidade dos envolvidos tenderão a adotar metodologias, conteúdos programáticos, calendários escolares, etc... compatíveis às necessidades de sua clientela e assim seguirão em busca da tão sonhada melhoria na qualidade de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação, 21a ed.:
Brasiliense, 1988.

BRASIL, República Federativa do Brasil. Editora: Dimensão,
outubro, Título III, Cap IV, Dos Municípios, art 30, Título
VIII, Cap III Seção I Da Educação, art 205/206, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Leis básicas do ensino
de 1* e 2* graus: Leis No.s 4024/61 e 5692/71, edição
atualizada

FRARE, José Luiz Coelho. Autonomia - no Paraná a escola faz o
que quer. In: Revista Nova Escola, setembro, p 36 - 40, 1994.

FREITAG, Bárbara. Escola Estado e Sociedade. 4a ed. SP : Moraes,
1984.

GADOTTI, Moacir. Escola Cidadã ; Uma aula sobre a autonomia da
escola. SP : Cortez, 1992.

GADOTTI, Moacir. Só a escola autônoma pode melhorar o ensino.
In : Revista Nova Escola, novembro, p 22 - 23, 1991.

- GUIMARÃES, Nilci da Silva. Relação entre Tendências / Posturas Pedagógicas e Procedimentos de Avaliação. In: Revista tecnologia Educacional, Set/dez, p 47 - 50, 1987.
- LIBANÊO, José C. Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico - Social dos Conteúdos. SP : Loyola, 1986.
- MELLO, Guiomar Namo de .Magistério de 1* Grau. Da Competência Técnica ao Compromisso Político. SP: Cortez, 1982.
- MINAS GERAIS, Secretaria Estadual de Educação - Promoção da Autonomia Escolar em Minas Gerais, 1992.
- MONTERO, Antonio Moreno. A Espanha busca a escola autônoma. In : Revista Nova Escola, agosto, p 20 - 25, 1991.
- NEVES, Gleisi Heisler. Municipalização do ensino fundamental e cidadania. In: Tecnologia Educacional, V 22, n 116/117, p 22 - 31, Jan/Abril, 1994.
- MARANHÃO, Vilmarina do Couto, NASCIMENTO, Nilton. As teorias Administrativas e a Organização escolar, RJ : ASOSC
- NISKIER, Arnaldo. Administração Escolar. SP : 1984.
- PARANÁ, Secretaria Estadual de Educação. Construindo a Escola Cidadã, 1992.

PARD, Vitor Henrique. Administração Escolar: Introdução Crítica.

SP: Cortez: Autores Associados, 1986.

SAVIANI, Dermeval. Valores e objetivos na educação.

In:.....Educação: de Senso Comum à consciência
filosofica. 8a ed. São Paulo: Cortez, 1986, p 36 - 44.

(Coleção educação contemporânea).

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. ABC DA LEI DE DIRETRIZES E

BASES DA EDUCAÇÃO. SP : Unimarco p 77 - 95, 1983.

FOLHA DE ASSINATURAS

Janaina de Andrade França.
JANAINA DE ANDRADE FRANÇA